www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.710, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.624.900,00 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 56396/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.624.900,00 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECED

002 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GADME
0012.0361.0014.2034 - Manter o Transporte Escolar
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 348 - Transporte Escolar .... R$ 700.000,00
Fonte de Recursos: 104 - 25% sobre demais impostos

0012.361.0002.2048 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED
3.0.00.00.00 - Despesas correntes
3.3.90.39.00 - 362 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ....R$ 924.900,00
Fonte de Recursos: 104 - 25% sobre demais impostos

Total Suplementações .... R$ 1.624.900,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 104 - 25% sobre demais impostos .... R$ 1.624.900,00

Total do Excesso de Arrecadação .... R$ 1.624.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2978/2023 DE 12/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2023